

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 8-2024

22 de fevereiro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO-GERAL BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 8-2024

Quartel em Florianópolis, 22 de fevereiro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome	
16/02/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM ANANIAS	
17/02/2024	8h - 8h	Sábado	Maj BM GUILHERME	
18/02/2024	8h - 8h	Domingo	Maj BM ARAÚJO	
19/02/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM ISABEL	
20/02/2024	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM ZEVIR	
21/02/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM SARTE	
22/02/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM DIEGO	

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	Horário	Dia da Semana	Nome		
16/02/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM MICHEL		
17/02/2024	8h - 8h	Sábado	Cap BM MASSARANI		
18/02/2024	8h - 8h	Domingo	Cap BM CESÁRIO		
19/02/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM IZIDORO		
20/02/2024	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM SARRAF		
21/02/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM BISOL		
22/02/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM MACCARINI		

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Ofício nº 124/CmdoG, de 16/02/2024, do Cap BM Mtcl 927664-5-02 MAURÍCIO MATOS ROSA, da Ajudância-Geral do CBMSC, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 23/02/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro;
- 2. registre-se no SIGRH;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4644/2024)

Na solicitação contida em Ofício nº 127-CmdoG de 19/02/2024, do 1º Ten BM Mtcl 391170-5 GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 4 de março de 2024 dou o seguinte despacho:

- 1. concedo à título de recompensa, conforme inciso IV do \S 1º do Art 154 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e Art 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;
 - 2. publicar no BCBM;
 - 3. inserir no SIGRH;
 - 4. arquivar.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4852/2024)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 7/02/2024, compareceu no Hospital UNIMED Filial Barreiros a Maj BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY, Ch do CCS, obtendo o seguinte parecer médico: "Atesto para os devidos fins que JUCIANE DA CRUZ MAY necessita de 1 (um) dia de atestado por motivo de doença. CID [...]. São José, 7 de fevereiro de 2024." Assina: RODOLFO KÖCHE. CRM/SC 11.828 - Médico. (SGPe CBMSC 4465/2024)

A 8/02/2024, compareceu no Hospital na Unidade de Emergência do Hospital Comandante Lara Ribas a Maj BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY, Ch do CCS, obtendo o seguinte parecer médico: "Compareceu ao nosso serviço às 12:32 horas do dia 08/02/2024. Deve permanecer afastado por 1 dias a partir de 08/02/2024. CID: [...]. Florianópolis, 08/02/2024." Assina: CARLOS EDUARDO WITOSLAWSKI BREDA. CRM/SC 19.464 - Médico. (SGPe CBMSC 4465/2024)

A 14/02/2024, compareceu a Clínica Médica a 1º Ten BM Mtcl 934069-6 BRUNA PAULA CALEGARI LINO, obtendo o seguinte parecer médico: "Atesto para os devidos fins que BRUNA PAULA CALEGARI LINO necessita de 3 (três) dias de afastamento das atividades por motivos de doença. [...]" 14 de fevereiro de 2024. Assina: SUELEN DE BARROS BARBOSA - CRM/SC 27772. (SGPe SSP 601/2024)

II - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Ofício nº 137/CmdoG, de 22/02/2024, do Sd BM Mtcl 615374-7-01 GUSTAVO JAHN BESSA, da Ajudância-Geral do CBMSC, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 27/02/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro:
- 2. registre-se no SIGRH;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 5103/2024)

III - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6-24-DIE, de 20 fevereiro de 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa Educacional Golfinho - PEG.

O DIRETOR DE INSTRUÇÃO E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar de acordo com parecer da DiEBC/DIE e conforme processo SGPe CBMSC 4627/2024, o Projeto Pedagógico do Programa Educacional Golfinho - PEG.

Art. 2º Publicar em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 4627/2024)

IV - DIRETORIA DE PESSOAL

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

Na solicitação contida através do Ofício nº 88/24/CEBM, o qual solicita a sustação das férias do TC BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS, do CEBM - Florianópolis, a contar de 16 de fevereiro de 2024, solicitação prende-se ao fato do retorno dos Alunos Soldados do Estágio Operacional Supervisionado e torna-se necessário a presença do comandante para o acompanhamento, organização e execução da fase final do Curso de Formação de Praças. Sendo que o gozo do saldo remanescente será reiniciado a contar de 29 de julho de 2024, desta forma dou o seguinte despacho:

- 1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BCBM; e
- 4. arquive-se.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 4491/2024)

No processo de sustação de férias, do 1º Sgt BM Mtcl 916404-9 EDENILSON APARECIDO MESSIAS, do CFNP, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 16 de janeiro de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo PMSC 6289/2024. O restante de 15 dias das férias serão usufruídas a contar de 18 de março de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

De ordem do Sr. Cel BM Comandante-Geral, dou o seguinte DESPACHO:

- 1. publique-se em BCBM;
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. arquive-se.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 6289/2024)

No processo de sustação de férias, do Cel BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR, da Corregedoria-Geral, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 31 de janeiro de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 3216/2024. O restante de 4 dias das férias serão usufruídas a contar de 15 de junho de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

De ordem do Sr. Cel BM Comandante-Geral, dou o seguinte DESPACHO:

- 1. publique-se em BCBM;
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. arquive-se.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 3216/2024)

Na solicitação contida através do Ofício nº 204/24/3ºBBM, o qual solicita a sustação das férias do 3º Sgt BM Mtcl 926248-2 EDEVALDO DALABENETA, da 3º/3º BBM - Brusque, a contar

de 22 de fevereiro de 2024, solicitação é motivada pelo referido BM ser o Fiscal do Contrato de aquisição de uma VTR ASU, da empresa TCA (Içara-SC), adquirida através do Consórcio CINCATARINA, porém que apresentou diversos problemas os quais necessitaram reparos, logo após a entrega, dentro do prazo de garantia. Além disso, foi o 3º Sgt BM EDEVALDO DALABENETA quem realizou a conferência e apontou todos os problemas encontrados para a empresa TCA. Sendo que o gozo do saldo remanescente será reiniciado a contar de 23 de fevereiro de 2024, desta forma dou o seguinte despacho:

- 1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BCBM; e
- 4. arquive-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 4792/2024)

Na solicitação contida através do Ofício nº 173/24/13º BBM, o qual solicita a sustação das férias do 2º Sgt BM Mtcl 929084-2 JULIANO LEOCÁDIO DE SOUZA, do 13º BBM – Balneário Camboriú, a contar de 16 de fevereiro de 2024, pela necessidade da demanda de serviço sendo de fundamental importância a presença frente aos assuntos de sua competência. Sendo que o gozo do saldo remanescente será reiniciado a contar de 1º de dezembro de 2024, desta forma dou o seguinte despacho:

- 1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BCBM; e
- 4. arquive-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 4768/2024)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 609810-0 GABRIEL CARDOSO RICHARD do 1º BBM - Florianópolis para a DIE - Florianópolis - por interesse próprio e término da Operação Veraneio 2023/2024. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 19 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de fevereiro de 2024, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 125-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	Mtcl	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO
2º Sgt	929164-4	Márcio Teixeira Goulart	1°/1°/3°/4°BBM	Baln. Arroio Do Silva	1°/3°/4°BBM	Araranguá
Cb	931748-1	Jaison Casagrande Benedet	2°/2°/3°/4°BBM	Baln. Gaivota	1°/3°/4°BBM	Araranguá
Cb	929620-4	Daniel Francisco Freitas	2°/1°/2°/4°BBM	Baln. Rincão	1°/1°/4°BBM	Criciúma
St	927151-1	Pedro Mendonça Martins Júnior	2°/2°/8°BBM	Laguna	1°/1°/8°BBM	Tubarão
Cb	930593-9	Eduardo Machado Nogareti	1°/2°/8°BBM	Imbituba	3°/1°/3°/8°BBM	Armazém
Cb	929339-6	Ivan Tacilio Onofre Filho	1°/2°/1°/8°BBM	Jaguaruna	1º/1º/8ºBBM	Tubarão
Sd	691463-2	Patrick Philippi de Souza	1°/2°/1°/8°BBM	Jaguaruna	1º/1º/8ºBBM	Tubarão
Sd	691846-8	Thiago Januário Silva	1°/2°/1°/8°BBM	Jaguaruna	1°/3°/8°BBM	Braço do Norte
Cb	930153-4	Renato Viana Horácio	1°/2°/1°/8°BBM	Jaguaruna	1°/3°/8°BBM	Braço do Norte
Cb	931863-1	Ugo Genovez Aguiar	1°/2°/1°/8°BBM	Jaguaruna	1°/1°/8°BBM	Tubarão
Cb	931800-3	Mayck Mendes Scremin	1°/2°/1°/8°BBM	Jaguaruna	1°/2°/3°/8°BBM	Orleans
1º Sgt	927725-0	Emerson Assis de Souza	1°/2°/10°BBM	Palhoça	3°/1°/1°BBM	Florianópolis
Cb	929319-1	Diego Ventura Silveira	1°/2°/13°BBM	Itapema	1°/1°/5°BBM	Lages
Cb	929808-8	Paulo Adilton dos Santos Borges	1°/2°/4°BBM	Içara	1°/2°/2°/5°BBM	Urubici
Sd	691630-9	Elder Vieira	1°/3°/4°BBM	Araranguá	1°/2°/5°BBM	São Joaquim
Sd	970040-4	Matheus Peppeler de Souza	2°/2°/8°BBM	Laguna	1°/2°/2°/5°BBM	Urubici
Sd	983869-4	Eduardo Cristiano	3°/2°/3°/4°BBM	Passo de Torres	1°/2°/5°BBM	São Joaquim
Sd	609809-6	Orlando Nicolau Abreu Neto	PcSv/1°BBM	Florianópolis	1º/1º/11ºBBM	Joaçaba
Sd	999354-1	Laís De Oliveira Bernardinho	1°/3°/10°BBM	Biguaçu	1º/1º/11ºBBM	Joaçaba
Sd	609792-8	Guilherme Jutel Golart	1°/1°/8°BBM	Tubarão	1º/1º/11ºBBM	Joaçaba
Sd	967069-6	Ramom Medeiros Paz Camboriú	1º/1º/13ºBBM	Balneário Camboriú	1°/1°/11°BBM	Joaçaba

Sd	609917-3	Ricardo Nunes de Freitas	1°/2°/10°BBM	Palhoça	1°/3°/11°BBM	Capinzal
Sd	609859-2	Clovis Tedeschi Júnior	1°/1°/°4°BBM	Criciúma	1°/3°/11°BBM	Capinzal
Sd	609920-3	Diego Fernandes Ferreira	1º/1º/º4ºBBM	Criciúma	1°/3°/14°BBM	Xaxim
Sd	615350-0	Andrei Adriano Júnior	3°/2°/13°BBM	Bombinhas	1°/4°/1°/14°BBM	Ponte serrada
Sd	604531-6	Vitória Rech Maciel -	1º/1º/2º/1ºBBM	Florianópolis	1º/1º/15ºBBM Rio Tavares	Rio do sul
Sd	389028-7	Kamila de Souza Gonçalves	3°/1°/1°BBM	Florianópolis - COBOM	1°/1°/15°BBM	Rio do Sul
Cb	933635-4	Juliano Cardoso	1°/3°/4°BBM	Araranguá	1°/1°/°4°BBM	Criciúma
Cb	932393-7	Jonathan Borges Cardoso	1°/3°/4°BBM	Araranguá	3°/1°/3°/4°BBM	Turvo
Cb	932287-6	Lucas Batista de Batista	1º/1º/3º/4ºBBM	Balneário Arroio do Silva	1°/1°/°4°BBM	Criciúma
Cb	379288-9	Rafael Luis Alves	1º/1º/3º/4ºBBM	Balneário Arroio do Silva	1°/1°/°4°BBM	Criciúma
Cb	932370-8	Carlos Eduardo Leandro	1°/2°/3°/4°BBM	Balneário Gaivota	1°/3°/4°BBM	Araranguá
Cb	933579-0	André Luiz Vieira	1°/2°/3°/4°BBM	Balneário Gaivota	1°/1°/°4°BBM	Criciúma
Cb	929650-6	Gregório dos Santos Grechi	3°/2°/3°/4°BBM	Passo de Torres	2°/3°/4°BBM	Sombrio
Cb	930868-7	Bolivar Pedro de Borba Júnior	3°/2°/3°/4°BBM	Passo de Torres	2°/3°/4°BBM	Sombrio
Sd	692295-3	Leonardo dos Passos de Oliveira	2º/1º/2º/4ºBBM	Balneário Rincão	1º/1º/º4ºBBM	Criciúma
Sd	691811-5	Diego Geremias Teixeira	2°/1°/2°/4°BBM	Balneário Rincão	1º/1º/º4ºBBM	Criciúma
Cb	931870-4	Ramon Seara Júnior	3º/10ºBBM	Biguaçu	DLF	Florianópolis
Cb	932377-5	João Victor de Souza	1°/2°/3°/10°BBM	Gov. Celso Ramos	DLF	Florianópolis
Sd	610051-1	Gustavo da Silva Bortoluzzi	1°/2°/3°/10°BBM	Gov. Celso Ramos	DLF	Florianópolis

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio e término da Operação Veraneio 2023/2024. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 19 de fevereiro de 2024, devendo apresentarem-se no destino no dia 21 de fevereiro de 2024, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 124-24-DP: Movimentação Sem Ônus - Término Operação Veraneio 2023/2024

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 927117-1 RAFAEL DA SILVA GONÇALVES do 1º/2º/2ª/4º BBM - Urussanga para o 1º/1º/2ª/4º BBM - Morro da Fumaça - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 3837/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 127-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, a Bombeiro Militar abaixo relacionada:

Sd BM Mtcl 615339-9 GABRIELA STEIMBACH do 1º/1ª/10º BBM - São José para a DLF - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 4713/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 128-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, a Bombeiro Militar abaixo relacionada:

1º Ten BM Mtcl 934069-6 BRUNA PAULA CALEGARI LINO do GABCMTG - Florianópolis para o PCSv/10º BBM - São José - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 4675/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 129-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 927174-0 GIOVANE JOSÉ GIACOMINI do 2º/1ª/15º BBM - Rio do Sul para o 1º/1º/1ª/15º BBM - Trombudo Central - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 4088/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 130-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 49/CBMSC, de 23/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 922804-7 NILTON DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 17 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.196 de 1º/02/2024)

PORTARIA Nº 55/CBMSC, de 25/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 2177/2024) EXONERAR, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 927172-4 TULIO TARTARI ZANIN, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 928258-0 THYAGO DA SILVA MARTINS, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Chefe da 6a Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 927172-4 TULIO TARTARI ZANIN, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.196 de 1º/02/2024)

PORTARIA Nº 56/CBMSC, de 26/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 914076-0 RUDIMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, para atuar em função administrativa na EGov/DIE – Florianópolis, no período de 3/02/2024 a 2/02/2026, conforme processo nº CBMSC 2379/2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.196 de 1º/02/2024)

PORTARIA Nº 58/CBMSC, de 29/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 923162-5 ROGÉRIO FERNANDES DE

MATOS, para atuar em função operacional no 1º BBM – Florianópolis, no período de 29/02/2024 a 28/02/2026, conforme processo nº CBMSC 15923/2019.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.196 de 1º/02/2024)

PORTARIA Nº 61/CBMSC, de 30/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 924.308-9 GERSON LUÍS ARAÚJO, a contar de 22/01/2024, conforme processo nº CBMSC 1996/2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.196 de 1º/02/2024)

PORTARIA Nº 62/CBMSC, de 30/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 923842-5 OSMAR PADILHA, para atuar em função operacional no 2º BBM — Curitibanos, no período de 29/02/2024 a 28/02/2026, conforme processo nº CBMSC 33623/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.196 de 1º/02/2024)

PORTARIA Nº 63/CBMSC, de 30/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 913392-5 JOSÉ CARLOS CÂNDIDO, para atuar em função administrativa no 1º/2º/12º BBM — Dionísio Cerqueira, no período de 8/02/2024 a 7/02/2026, conforme processo nº CBMSC 2019/2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.196 de 1º/02/2024)

PORTARIA Nº 64/CBMSC, de 31/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 2395/2024) EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/14º BBM), com sede em Campo Erê – SC, Cb BM Mtcl 931872-0 DIEGO CEQUILERO, com efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 14º Batalhão de

Bombeiro Militar ($1^{\circ}/1^{\circ}/2^{\circ}/14^{\circ}$ BBM), com sede em Campo Erê – SC, 3° Sgt BM Mtcl 927060-4 ORLANDO KUHN, com efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.201 de 8/02/2024)

PORTARIA Nº 67/CBMSC, de 31/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 3035/2024) EXONERAR, da função de Diretor de Instrução e Ensino (DIE), com sede em Florianópolis – SC, Cel BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Diretor de Instrução e Ensino (DIE), com sede em Florianópolis – SC, Cel BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2024. EXONERAR, das funções de Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis-SC, Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2024. NOMEAR, para exercer as funções de Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis-SC, TC BM Mtcl 926745-0 JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2024. EXONERAR, da função de Comandante do 1° Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 927273-9 DANIEL GEVAERD MULLER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2024. EXONERAR, da função de Chefe do Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede no QCGCBMSC (Florianópolis - SC), Cel BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Chefe do Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede no QCGCBMSC (Florianópolis – SC), TC BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2024. EXONERAR, da função de Ajudante-Geral do Corpo Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis - SC, Cel BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Ajudante-Geral do Corpo Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis - SC, TC BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2024. EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar (1ª RBM), com sede em Florianópolis – SC, Cel BM Mtcl 924663-0 ALDRIN SILVA DE SOUZA, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 1ª Região Bombeiro Militar (1ª RBM), com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.197 de 02/02/2024)

PORTARIA Nº 69/CBMSC, de 01/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983,

Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e nos termos dos Decretos 1073/2012 e 1745/2018, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024, os militares abaixo relacionados.

Cb BM Mtcl 932219-1-01 RAFAEL BACH GONÇALVES; (Processo CBMSC 2154/2024)

- Cb BM Mtcl 933508-0-01 FLÁVIO DE OLIVEIRA ANTUNES; (Processo CBMSC 2165/2024)
- Cb BM Mtcl 933533-1-01 GISLAINE DE AGUIAR DOMINGOS; (Processo CBMSC 2331/2024)

Sd BM Mtcl 691465-9-01 GABRIEL ELLER WILPERT. (Processo CBMSC 2332/2024).

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.201 de 08/02/2024)

PORTARIA Nº 70/CBMSC, de 01/02/2024.

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante- Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

- 3º Sgt BM Mtcl 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO do 1º/3ª/4º BBM Araranguá para o 3º/1º/3ª/4º BBM Turvo por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 417/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.
- 3º Sgt BM Mtcl 927105-8 EVANDRO LUDVIG do 1º/2º/6º BBM Pinhalzinho para o 2º/1º/4º/6º BBM Itá por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 34135/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.
- 3º Sgt BM Mtcl 927802-8 SCHEILA DAIANA STREIT FUCK da 3º/3º BBM Brusque para o 1º/1º/3º/3º BBM Botuverá por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 33308/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de dezembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.
- 3° Sgt BM Mtcl 927734-0 PAULO ROBERTO DOS SANTOS da $3^{\circ}/6^{\circ}$ BBM Chapecó para o $1^{\circ}/2^{\circ}/2^{\circ}/6^{\circ}$ BBM São Carlos por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 34136/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1° de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.
- 3° Sgt BM Mtcl 927779-0 RODRIGO MOESCH WELTER da $3^{\circ}/14^{\circ}$ BBM Xaxim para o $1^{\circ}/3^{\circ}/1^{\circ}/14^{\circ}$ BBM Abelardo Luz por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 34222/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932318-0 ANDRE VANILDO GIROLETA do 1º/3º/1º/14º BBM - Abelardo Luz para o 1º/1º/2º/14º BBM - Campo Erê - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 34222/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 365077-4 MATEUS MUNIZ CORRADINI do 5º BBM - Lages para o 3º BBM - Blumenau - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 1047/2024. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de janeiro de 2024, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS do EMG - Florianópolis para o 13º BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da

OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 1048/2024. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de janeiro de 2024, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA do BOA - Florianópolis para o 7º BBM - Itajaí - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 1054/2024. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de janeiro de 2024, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR do 13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 1051/2024. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 17 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 22 de janeiro de 2024, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 926745-0 JOSE ANANIAS CARNEIRO do 7º BBM - Itajaí para a DLF - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 1056/2024. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 17 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 22 de janeiro de 2024, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME do EMG - Florianópolis para o 5º BBM - Lages - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 1046/2024. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 31 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 5 de fevereiro de 2024, munida de suas alterações.

TC BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO do 3º BBM - Blumenau para o Comando-Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 712/2024. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 17 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 22 de janeiro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 929634-4 NATALIA CAUDURO DA SILVA do EMG - Florianópolis para a 2ª/10º BBM - Palhoça - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 1059/2024. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 31 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 05 de fevereiro de 2024, munida de suas alterações.

Cap BM Mtcl 929600-0 VICTOR JOSÉ POLLI do 2ª/10º BBM - Palhoça para o 1º BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 1057/2024. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de janeiro de 2024, munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 391170-5 GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA do 5º BBM - Lages para o Comando-Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 720/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927190-2 MAYCON LENOIR DE ANDRADE do 3º/1º/3º BBM - Gaspar para o 1º/1º/3º/3º BBM - Botuverá - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 33559/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927797-8 JUAN CARLO MATTEUSSI do 1º/1ª/3º BBM - Blumenau para a 3ª/3º BBM - Brusque - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino,

conforme Processo SGPE CBMSC 33559/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 923855-7-02 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA da 2ª/13º BBM - Itapema para o Subcomando-Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 723/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927060-4 ORLANDO KUHN da 2º/14º BBM - São Lourenço do Oeste para o 1º/1º/2º/14º BBM - Campo Erê - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 2395/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931872-0 DIEGO CIQUELERO do 1º/1º/2ª/14º BBM - Campo Erê para o 1º/2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 2395/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.201 de 8/02/2024)

PORTARIA Nº 72/CBMSC, de 1º/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 8 de fevereiro de 2024. (Processo CBMSC 00003194/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.201 de 08/02/2024)

PORTARIA № 75/CBMSC, de 2/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 922.580-3 Márcio Dirksen, para atuar em função administrativa no 15º BBM – Rio do Sul, no período de 27/02/2024 a 26/02/2026, conforme processo nº CBMSC 372/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.201 de 08/02/2024)

PORTARIA Nº 76/CBMSC, de 2/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 33184/2023) EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupamento do 2º Pelotão da 2º Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2º/7º BBM), com sede em Penha – SC, 2º Sgt BM Mtcl 924312-7 DENILSON BUENO, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2023. NOMEAR, para

exercer a função de Comandante do 2º Grupamento do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/7º BBM), com sede em Penha – SC, 3º Sgt BM Mtcl 932482-8 STEFÂNIA ADAIME VEIT, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.201 de 08/02/2024)

PORTARIA № 77/CBMSC, de 2/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 924.286-4 JEAN EDUARDO MARINHO, para atuar em função operacional/ administrativa no PCSv/5º BBM – Lages, no período de 2/03/2024 a 1º/03/2026, conforme processo nº CBMSC 3363/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.201 de 08/02/2024)

PORTARIA Nº 78/CBMSC, de 02/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição junto a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024, os militares abaixo relacionados. (Processo DC 229/2024)

3º Sgt BM Mtcl 923184-6-01 ADILSON CHARLES FERNANDES Cb BM Mtcl 933542-0-01 ARIANE APARECIDA DA ROCHA

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.201 de 08/02/2024)

PORTARIA Nº 79/CBMSC, de 05/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 917283-1 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS FLORIANI, para atuar em função operacional no 1º/3º/1º/5º BBM — Correia Pinto, no período de 9/03/2024 a 8/03/2026, conforme processo nº CBMSC 3507/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.201 de 08/02/2024)

PORTARIA Nº 81/CBMSC, de 05/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei

Complementar n^2 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7^2 do Decreto n^2 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920.294-3 WANDERLEY PEREIRA OLIVEIRA, para atuar em função administrativa na $1^2/4^2$ BBM — Criciúma, no período de 9/03/2024 a 8/03/2026, conforme processo n^2 CBMSC 1315/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.201 de 08/02/2024)

PORTARIA Nº 83/CBMSC, de 6/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 912.007-6 PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES, para atuar em função administrativa no 1º/2º/13º BBM – Itapema, no período de 12/03/2024 a 11/03/2026, conforme processo nº CBMSC 3589/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.201 de 08/02/2024)

PORTARIA Nº 85/CBMSC, de 06/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 2838/2024) EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 928349-8 FERNANDO IRENO VIEIRA, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 929600-0-02 VICTOR JOSÉ POLLI, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.201 de 8/02/2024)

PORTARIA Nº 86/CBMSC, de 06/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e nos termos dos Decretos 1073/2012 e 1745/2018, resolve retificar a PORTARIA 819/CBMSC, de 22 de dezembro de 2023, no que se refere a data de apresentação da DISPOSIÇÃO do 3º Sgt BM Mtcl 929303-5 DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER junto a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para atuar na Coordenadoria Regional de Defesa Civil de Maravilha, a contar de 2 de janeiro de 2024. (Processo DC 180/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.201 de 8/02/2024)

V - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00034106/2023

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pela Cb BM Mtcl 383342-9 ALICE ALEXANDRE LUNARDI, para usufruto de Licença para Tratar de Interesse Particular – LTIP, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2024, com base no o art. 68, parágrafo 1º, inciso II e art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o art. 77 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

- 1. acolher na íntegra as manifestações do Comandante do 2º BBM, do Comandante da 2ª RBM e do Subcomandante-Geral do CBMSC, como razões para decidir, pelo INDEFERIMENTO do requerimento de usufruto de Licença para Tratar de Interesse Particular LTIP, haja vista que a requerente já usufrui da condição de militar estudante, com horários flexibilizados, e que a unidade em que está lotada conta com um efetivo limitado de pessoal, o que poderá ocasionar prejuízo significativo para a gestão do quartel.
- 2. seja dada ciência a Cb BM Mtcl 383342-9 ALICE ALEXANDRE LUNARDI, via canais de comando, sobre o teor desta decisão.
 - 3. seja publicada a presente decisão em BCBM e, em seguida, arquive-se o feito.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES Comandante-Geral do CBMSC

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT nº 34/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BM AT-58, placas RDT-9J85, tendo como condutor o Bombeiro Comunitário CPF 296.593.029-91 JAIR CELSO CHEROBIN, decorrente de acidente de trânsito envolvendo abalroamento com o veículo VW Fusca, placas LYA-9C52, conduzido pelo senhor ANDREI BARRUFALDI, RESOLVO:

- 1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTONIO EIDT, Comandante do 2º BBM.
 - 2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. arquive os autos originais.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 590/2024)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT nº 37/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos causados na Motoaquática CORVINA EQ-1442

durante o atendimento da ocorrência 130341240, RESOLVO:

- 1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO, Comandante do 3º BBM.
 - 2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. arquive os autos originais.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 34191/2023)

PORTARIA

PORTARIA Nº 106/CBMSC

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, com base na Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, combinado com o Decreto Estadual nº 1.155, de 14 de março de 2008, com o Decreto nº 303, de 16 de outubro de 2023, com o Decreto Estadual nº 1.334, de 16 de outubro de 2017 e no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00001585/2024, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo A da Portaria nº 182/CBMSC, de 24/05/2022, que regulamenta o Serviço Auxiliar Temporário, realizado pelo Agente Temporário de Serviço Administrativo, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), passando a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Revoga-se o Anexo A da Portaria nº 182/CBMSC, de 24/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 1525/2024)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o 1º Ten BM Mtcl 934072-6 GUSTAVO JOHN ROESNER, membro da Coordenadoria de Busca Terrestre do CBMSC, pela destacada contribuição no desenvolvimento das missões relacionadas ao Plano de Trabalho desta Coordenadoria em 2023, fazendo parte da Câmara Técnica de Monitoramento. O referido bombeiro militar é merecedor de elogio por demonstrar entusiasmo profissional e dedicação na colaboração da construção do aprimoramento da referida área ao serviço operacional de busca terrestre do CBMSC.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Presidente Coordenadoria Busca Terrestre (Nota N° 179-24-3°BBM: Elogio ao 1º Ten Roesner pelos trabalhos realizados à Coord BTR 2023)

Ao Ten Cel BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS

Ao deixar a Corregedoria-Geral registro o meu agradecimento à equipe, que neste exato 1 ano no exercício da função de Corregedor-Geral, esteve ao meu lado.

Mais que subordinados, foram amigos que souberam ouvir e, acima de tudo ensinar, com paciência e respeito, em uma convivência harmoniosa, fazendo com que os momentos tensos fossem superados com tranquilidade.

O Ten Cel BM PRATTS, embora esteja há pouco tempo na Corregedoria, o conheço há muito tempo, foi meu aluno no Curso de Formação de Oficiais e piloto dos Arcanjos. Oficial íntegro e dedicado, aceitou o desafio da função a qual vem desempenhando com afinco e proficiência, auxiliando na elaboração de documentos e na tomada de decisões.

Embora uma equipe pequena, cada um dentro das suas atribuições e particularidades, atuou e sempre teve a exata compreensão de seus deveres militares, pela disciplina e por haver cumprido com fidelidade inigualável suas funções. Apesar de atuarem administrativamente, e a atividade correicional muitas vezes ser mal interpretada, é de extrema importância para manter os pilares basilares das instituições militares, a hierarquia e a disciplina, contribuindo para uma Corporação cada vez mais alinhada aos anseios da comunidade catarinense. Individual, Averbe-se.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4850/2024)

Ao 2º Sqt BM Mtcl 927201-1 PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER

Ao deixar a Corregedoria-Geral registro o meu agradecimento à equipe, que neste exato 1 ano no exercício da função de Corregedor-Geral, esteve ao meu lado.

Mais que subordinados, foram amigos que souberam ouvir e, acima de tudo ensinar, com paciência e respeito, em uma convivência harmoniosa, fazendo com que os momentos tensos fossem superados com tranquilidade.

O Sgt GARIBALDI além de subordinado é um grande amigo, companheiro e conselheiro nos momentos difíceis, acadêmico do curso de Direito, sua segunda graduação, me acompanhou na Corregedoria vindo da Diretoria de Logística e Finanças, onde além de organizar os processos relativos à secretaria, dedicou-se a análise dos Inquéritos Técnicos, onde se destacou pela auditoria minuciosa. Dono de uma perspicácia própria, para cada situação tinha uma frase na ponta da língua, que além de ilustrar com ditados populares, garantia boas gargalhadas.

Profissional dedicado é sem dúvida um exemplo a ser seguido, e onde quer que sirva, atuará com o mesmo empenho e dedicação que atuou ao meu lado nestes últimos anos.

Embora uma equipe pequena, cada um dentro das suas atribuições e particularidades, atuou e sempre teve a exata compreensão de seus deveres militares, pela disciplina e por haver cumprido com fidelidade inigualável suas funções. Apesar de atuarem administrativamente, e a atividade correicional muitas vezes ser mal interpretada, é de extrema importância para manter os pilares basilares das instituições militares, a hierarquia e a disciplina, contribuindo para uma Corporação cada vez mais alinhada aos anseios da comunidade catarinense. Individual, Averbe-se.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4850/2024)

À 3º Sgt BM Mtcl 931726-0 KELLY BUSS

Ao deixar a Corregedoria-Geral registro o meu agradecimento à equipe, que neste exato 1 ano no exercício da função de Corregedor-Geral, esteve ao meu lado.

Mais que subordinados, foram amigos que souberam ouvir e, acima de tudo ensinar, com paciência e respeito, em uma convivência harmoniosa, fazendo com que os momentos tensos fossem superados com tranquilidade.

Auxiliar ímpar na Corregedoria, a Sgt KELLY desempenhou suas funções com dedicação e imparcialidade. Estudiosa do Direito Militar, nunca se eximiu de buscar as respostas quando indagada. Sua busca pela ascensão profissional acabou sendo sua maior incentivadora, lhe proporcionando conhecimentos que aplica no seu dia a dia, atuando nas mais diversas áreas na Corregedoria, auxiliando na elaboração e revisão de manuais e procedimentos. Teve uma atuação invejável também na área de ensino como professora nos Cursos de Formação da Corporação, dividindo seu conhecimento com a futura geração. Toda essa sua dedicação e esmero, lhe garantiram a aprovação no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de SC. Em breve o CBMSC perderá e a PMSC ganhará uma excelente profissional.

Embora uma equipe pequena, cada um dentro das suas atribuições e particularidades,

atuou e sempre teve a exata compreensão de seus deveres militares, pela disciplina e por haver cumprido com fidelidade inigualável suas funções. Apesar de atuarem administrativamente, e a atividade correicional muitas vezes ser mal interpretada, é de extrema importância para manter os pilares basilares das instituições militares, a hierarquia e a disciplina, contribuindo para uma Corporação cada vez mais alinhada aos anseios da comunidade catarinense. Individual, Averbe-se.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4850/2024)

Ao 3º Sgt BM Mtcl 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO

Ao deixar a Corregedoria-Geral registro o meu agradecimento à equipe, que neste exato 1 ano no exercício da função de Corregedor-Geral, esteve ao meu lado.

Mais que subordinados, foram amigos que souberam ouvir e, acima de tudo ensinar, com paciência e respeito, em uma convivência harmoniosa, fazendo com que os momentos tensos fossem superados com tranquilidade.

O Sgt CAULYT embora tenha ficado afastado para tratamento de saúde grande parte do ano de 2023, quando possível e necessário manteve-se à disposição auxiliando nos trabalhos, principalmente na atualização do sistema EPROC. Mestre das plantas, foi responsável pela ornamentação dos ambientes e despertou em todos o espírito ecológico e da sustentabilidade com a implantação da composteira, que além de dar uma destinação correta aos resíduos orgânicos, oferece adubo.

Conhecedor do Direito Militar é ponderado em suas colocações, oferecendo sempre uma segunda opinião, uma outra visão dos fatos, contribuindo desta forma, para uma solução justa para cada situação.

Embora uma equipe pequena, cada um dentro das suas atribuições e particularidades, atuou e sempre teve a exata compreensão de seus deveres militares, pela disciplina e por haver cumprido com fidelidade inigualável suas funções. Apesar de atuarem administrativamente, e atividade correicional muitas vezes ser mal interpretada, é de extrema importância para manter os pilares basilares das instituições militares, a hierarquia e a disciplina, contribuindo para uma Corporação cada vez mais alinhada aos anseios da comunidade catarinense. Individual, Averbe-se.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4850/2024)

À Cb BM Mtcl 932252-3 CAROLINA VILAS BOAS LICURSI

Ao deixar a Corregedoria-Geral registro o meu agradecimento à equipe, que neste exato 1 ano no exercício da função de Corregedor-Geral, esteve ao meu lado.

Mais que subordinados, foram amigos que souberam ouvir e, acima de tudo ensinar, com paciência e respeito, em uma convivência harmoniosa, fazendo com que os momentos tensos fossem superados com tranquilidade.

Tão logo cheguei à Corregedoria, a Cb Carolina estava de saída para o CEBM, mas quis o destino que sua saída fosse breve, e a boa filha retornasse à casa. Cb Carol como todos a chamam é a "detetive" da Corregedoria, onde seu "faro" e conhecimento em informática e redes sociais, permitem buscar informações complementares aos processos contribuindo para a tomada de decisão.

Embora uma equipe pequena, cada um dentro das suas atribuições e particularidades, atuou e sempre teve a exata compreensão de seus deveres militares, pela disciplina e por haver cumprido com fidelidade inigualável suas funções. Apesar de atuarem administrativamente, e a atividade correicional muitas vezes ser mal interpretada, é de extrema importância para manter os pilares basilares das instituições militares, a hierarquia e a disciplina, contribuindo para uma Corporação cada vez mais alinhada aos anseios da comunidade catarinense. Individual, Averbe-se.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4850/2024)

Ao Senhor MARCELO MEDEIROS

Ao deixar a Corregedoria-Geral registro o meu agradecimento à equipe, que neste exato 1 ano no exercício da função de Corregedor-Geral, esteve ao meu lado.

Mais que subordinados, foram amigos que souberam ouvir e, acima de tudo ensinar, com paciência e respeito, em uma convivência harmoniosa, fazendo com que os momentos tensos fossem superados com tranquilidade.

Estagiário da Corregedoria-Geral e acadêmico de Direito, Marcelo iniciou sua jornada em fevereiro de 2023 por indicação da sua antecessora, que ao deixar seu posto fez questão de indicar um substituto à altura. Com o seu jeito despojado e brincalhão, cativou a todos já nos primeiros dias, sem no entanto, deixar de atuar com responsabilidade no cumprimento das tarefas repassadas.

Mesmo não sendo militar, possui características como tal, de maneira que a sua

convivência na Corregedoria-Geral não encontrou óbices, aprendendo sobre as rotinas da Caserna e do serviço correicional, para quem sabe, num futuro próximo, após finalizada seu curso superior, ingressar nas fileiras da Corporação.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4850/2024)

No momento que deixa a Comissão de Promoção de Praças/CPP, é por justiça e satisfação que elogio o Cb BM Mtcl 929265-9 FELIPE LEONEL CASTELUCCI MARQUES, pelo período de 2018 a 2024 em que desempenhou suas funções na Secretaria da CPP.

Sua interlocução deste setor com o público interno, com os setores da corporação e com a PGE, trouxe legalidade, transparência e eficiência a essa função que é de fundamental importância para o desenvolvimento pessoal dos praças. Demonstrando ser um profissional muito competente, responsável e de notório conhecimento jurídico foi convidado a trabalhar na Assessoria Jurídica da corporação.

Se por um lado nós, da CPP, ficamos tristes com sua saída, de outro, ficamos contentes de ver o reconhecimento que o Cabo Marques obteve junto a seus pares e especialmente do Comando da Corporação. Tenho certeza que seu trabalho na nova função trará bons frutos a toda Corporação.

Ao Cb MARQUES, desejamos muita felicidades e sucesso nessa nova missão, sabendo que as responsabilidades e desafios que lá enfrentará serão resolvidos com sua competência técnica, visão institucional, e sua reconhecida dedicação. Individual, averbe-se.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2024.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA Subcomandante Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 4830/2024)

Ao Cb BM Mtcl 929082-6 BRUNO JUNCKES GUALBERTO pela dedicação, comprometimento e competência com o trabalho desenvolvido na Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal da Diretoria de Pessoal. Destaca-se a sua atuação junto ao controle e gerenciamento da confecção das identidades funcionais dos militares do CBMSC, cuja proatividade e expertise foram fundamentais na implementação do novo modelo de identidade na instituição, com dinamismo conseguiu superar as dificuldades e entraves confeccionando o fluxo do processo que o novo modelo exigia. Sua irreverência e carisma, naturais de sua personalidade, sempre motivaram a equipe nas tarefas mais árduas, bem como, destaca-se, a sua prestatividade, apoio e parceria em missões alheias ao serviço da divisão. Desejamos-lhe sucesso na nova missão assumida junto ao 10º BBM e que esta nova etapa seja repleta de conquistas e realizações. Individual, averbe-se.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal do CBMSC (sgpe cbmsc 4830/2024)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC (assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 5181/2024.